Anexo II - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes



1	Entidade Fechada de Previdência	Complementa Fundação	CEEE de Segurida	de Social - Eletroceee

2. Exercício : 2005

3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia : Ata nº 432 de 23 de agosto de 2005

4. Plano de Benefício: Plano Único RGE

5. Meta Atuarial do Plano de Benefício : Indexador - INPC Taxa de Juros - 6% ao ano

6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado : Ivan Giordani

6.1. Renda Fixa: Ivan Giordani

6.2. Renda Variável: Ivan Giordani

6.3. Imóveis: Ivan Giordani

6.4. Financiamentos: Ivan Giordani

7. Mecanismo de Informação da Politica aos Participantes : (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN πº 3.121/2003:

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação	
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)		
X.1 Renda Fixa				
X.1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito	59,50%	100,00%	Títulos Públicos e/ou Privados de "baixo risco de crédito" com critérios e limites definidos. Fundos Exclusivos: PL de cada fundo limitado a 15% da Carteira de Investimentos, por Administrador. Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FDIC) após análise de risco de crédito, legal e garantias.	
X.1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito	zero	zero		
X.1.3 Derivativos de Renda Fixa	zero	zero		
X.2 Renda Variável				
X.2.1 Carteira de Ações em Mercado	zero	30,00%	Carteira Própria: mínimo de 15 empresas; máximo de 35 empresas. Fundos: até 20% dos recursos de renda variável poderá ser administrado através de fundos com políticas de investimentos claramente definidas pela Fundação.	
X.2.2 Carteira de Participações	zero	5,00%	Investimentos através de Fundos ou SPE. Prioridade ao setor de Energia. Direito a assento em Conselhos e/ou Comites.Aprovação pelo Conselho Deliberativo.	
X.2.3 Carteira de RV - Outros Ativos	zero	zero	· · · · · ·	
X.2.4 Derivativos de Renda Variável	zero	zero		
X.3 Imóveis				
X.3.1 Carteira de Desenvolvimento	zero	5,00%		
X.3.2 Carteira de Aluguéis e Renda	1,00%	5,00%		
X.3.3 Carteira de Fundos Imobiliários	zero	zero		
X.3.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários	zero	zero		
X.4 Empréstimos e Financiamentos				
X.4.1 Carteira de Empréstimos a Participantes	zero	5,00%		
X.4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários	zero	zero		

12. Objetivos da gestão

Para o exercício de 2005 a meta de rentabilidade é de 9,00% (nove por cento) acima da variação do INPC com baixa tolerância a riscos de crédito e de mercado.

O custeio administrativo dos investimentos para 2005 consta na peça orçamentária e será deduzido da rentabilidade bruta dos investimentos de acordo com

critério de apropriação objetivo e uniforme ao longo do tempo. Tais critérios são reavaliados anualmente quando da elaboração do orçamento anual.

13. Critérios de contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

Renda Fixa - Títulos Públicos e/ou Privados, classificados como "baixo risco de crédito" com critérios e limites recomendados pelo CCI e aprovados pela Diretoria Executiva dentro de sua competência de atuação.

Renda Fixa - Fundos Exclusivos: Recomendado pelo CCI; Rating Externo; Existência de "chinese wall"; Máximo 15% da Carteira de Investimentos por instituição.

Renda Variável - Carteira Própria: Até 30% da Carteira de Investimento; Giro mensal limitado a 20% da Carteira; Mínimo de 15 e máximo de 35 empresas.

Renda Variável - Fundos Exclusivos: R\$ 1,0 bilhão de recursos sob responsabilidade do administrador; Existência de "chinese wall"; Política de investimento definida pela Fundação CEEE.

Investimentos classificados como "Não Tradicionais" deverão ser submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo.

14. Responsável, Local e Data		

|--|

Local e Data

Responsável (nome e cargo)